Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1009

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.107 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
67	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.200,00
90	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	4.170,00
175	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.950,00
191	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	650,00
TOTAL:			**R$**	**11.970,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Total/Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de de **R$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
137	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVI	R$	3.402,75
145	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	8.567,25
TOTAL:			**R$**	**11.970,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

D E C R E T O N. 5108/2024

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e revogação de afastamento de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como, a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a senhora Neiva Maria Brusarosco dos Santos do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica revogado o afastamento da servidora municipal Neiva Maria Brusarosco dos Santos, retornando as funções do cargo de Professor Docente II A (Fundamental), do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 3° - A servidora continuará em gozo de férias, conforme Portaria n. 381/2024.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente no Decreto n. 4554/2021.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 31de outubro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Juliana Barreiros
Secretária Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 316/24 Data de Protocolo:

30/10/2024 CEVS: 351140901-863-000163-1-4 Data de Validade: 30/10/2025 Razão

Social: AMARO SCHAEDLER CNPJ/CPF: 16106601968 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA ,

245-B CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL:

AMARO SCHAEDLER CPF: 16106601968 Resp. Técnico: AMARO SCHAEDLER CPF:

16106601968 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43353 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 313/24 Data de Protocolo:

29/10/2024 CEVS: 351140901-562-000061-1-4 Data de Validade: 30/10/2025 Razão

Social: ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 09.649.306/0008-14

Endereço: Rodovia SALIM ANTÔNIO CURIATI, KM 21 + 500M SP 245, S/N AREA RURAL

Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18769-899 UF: SP Resp. LEGAL: CLEOMAR SAGRILO

CPF: 00386252963 Resp. Técnico: DEBORA DE OLIVEIRA SOARES CPF: 36184199889

CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65297 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 4 de Novembro de 2024

.....